

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

À  
Fabiano Amaral.

**REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

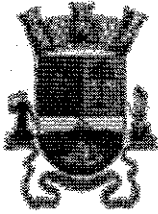
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E  
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRAÇA DE ESPORTES**

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado na plataforma BBMNET por vossa empresa, e temos a informar o que segue:

1. **Pergunta:** Sobre a participação da licitação considerando que o certo é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a aplicação, conforme dispões o art. 156, §4º, da referida lei. Um título de exemplo: caso uma empresa seja penalizada no Estado da Bahia, ela poderá participar do presente processo licitatório?

Resposta: Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, especificamente quanto à penalidade de impedimento de licitar e contratar, prevista no inciso III do referido artigo, o §4º estabelece expressamente que seus efeitos ficam restritos ao âmbito do ente federativo que a aplicou. Assim, caso uma empresa tenha sido penalizada por um Estado (ex.: Bahia), a restrição não se estende automaticamente a outros entes federativos. Ressalta-se, por fim, que a Administração realizará, no momento da análise da habilitação, a verificação de existência de sanções vigentes registradas nos cadastros oficiais competentes, especialmente no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), para fins de aferição da regularidade do licitante. Dessa forma, **não há impedimento para sua participação neste certame**, desde que não exista sanção vigente com abrangência nacional, como a **declaração de inidoneidade**.



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

2. **Pergunta:** Sobre a Execução Atual dos Serviços considerando a necessidade de dimensionamento logístico e operacional para a formulação da proposta, questione: Atualmente, existem empresas prestando os serviços objeto desta licitação? Em caso positivo, solicite-se a relação das empresas contratadas e a respectiva discriminação dos endereços e unidades onde cada uma atua.

Resposta: Os serviços estão sendo prestados atualmente por meio da Ata de Registro de Preços nº 984/2025, originária do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 015/2025, cuja empresa vencedora é Bonrruque Construtora Ltda. A ata de Registro de Preços e demais documentos estão disponíveis no Portal da Prefeitura no endereço eletrônico:

[https://gpmoditapeçericadaserra.presconinformatica.com.br/GPMODITC/?p=109:0:6359377446875:APPLICATION\\_PROCESS=GET\\_FILE\\_FOLDE R:NO::ID\\_DOCUMENTO:4824](https://gpmoditapeçericadaserra.presconinformatica.com.br/GPMODITC/?p=109:0:6359377446875:APPLICATION_PROCESS=GET_FILE_FOLDE R:NO::ID_DOCUMENTO:4824).

Itapeçerica da Serra, 03 de maio de 2.026.

  
**EDNEIA P. OLIVEIRA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Secretária Interina**